

---

# **X Encontro Estadual dos Conselhos da Comunidade do Paraná IX Capacitação Estadual dos Conselhos da Comunidade do Paraná**

**09 e 10 de novembro de 2023 Irati – Paraná**

**TEMA: 10 anos da FECCOMPAR e as conquistas  
dos Conselhos da Comunidade do Paraná**

**Oficinas temáticas para os Conselhos da  
Comunidade**

---

**Oficina:**

# **A Atuação dos Conselhos da Comunidade com as Famílias de Privados de Liberdade**

**Facilitadora: Tania Moreira, Assistente Social da Defensoria Pública do Paraná e do Conselho da Comunidade de Curitiba como representante do CRESS-PR.**



## As Políticas Penais na perspectiva da atuação dos Conselhos da Comunidade com famílias

### → Diferenciais com relação aos outros órgãos da Execução Penal

-Proteção dos direitos das famílias:

\*Conhecer

\*ouvir e mapear as principais demandas

\*mapear e conhecer atores e instituições da sociedade que podem cooperar com o trabalho do Conselho com as famílias

\*realizar projetos direcionados a familiares

### → Comunicação Empática

\*Estratégias para uma abordagem respeitosa e empática.

\*Treinamento em técnicas de escuta ativa



## As Políticas Penais na perspectiva da atuação dos Conselhos da Comunidade com famílias

### → Desestigmatização

- \*Importância da atuação do Conselho na desestigmatização das famílias.
- \*Estratégias para promover inclusão

### → Relatórios e Sigilo com relação às denúncias anônimas

- \*Padronização de relatórios e documentos a serem utilizados nas atividades (instrumentais técnico-operativos)
- \*Garantia da confidencialidade e segurança das informações.

# Previsão legal para atuação com famílias



**Lei de Execução Penal**

**Regras de Mandela**

**Regras de Bangkok**

**Normativa Deppen sobre credencial de visitas**

**IN Conjunta nº 01/2014 (CGJ e MP-PR)**

# Previsão legal para atuação com famílias



## **RESOLUÇÃO No 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação.

# Previsão legal para atuação com famílias



## Resolução CNJ n. 488/2023

Qual é a importância da participação de familiares de pessoas privadas de liberdade nos Conselhos da Comunidade? (Manual, pg. 37)

# Previsão legal para atuação com famílias

## Resolução CNJ n. 488/2023

Art.8º Apresenta um conjunto de atribuições coerentes com a finalidade e a função pública dos Conselhos:

[...]

II – realizar processos de escuta e coleta de documentação de pessoas presas, internadas, egressas, **familiares** e servidores penais, assegurada a privacidade para a realização da entrevista;

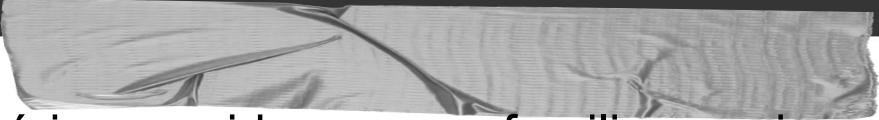
[...]

V – mobilizar recursos materiais e humanos para a execução de projetos e ações voltados para a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, em monitoração eletrônica, em alternativas penais ou egressas prisionais, **e seus familiares**;

VI – executar projetos de assistência material para pessoas privadas de liberdade, especialmente àquelas que não recebem visitas, pessoas em monitoração eletrônica, em alternativas penais ou egressas prisionais, **e seus familiares**;

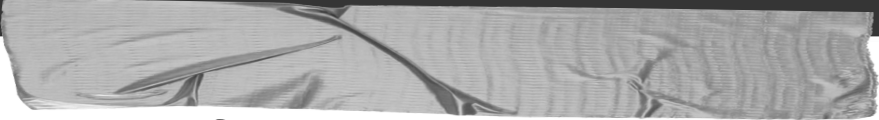


# Previsão legal para atuação com famílias



[...] “É necessário considerar que familiares vivenciam situações similares às das pessoas privadas de liberdade em termos de vulnerabilidade social. Por exemplo, é comum que os rótulos e estigmas que recaem sobre as pessoas privadas de liberdade também recaiam sobre seus familiares, assim como é recorrente que familiares também vivenciem situações de dificuldade de acesso a políticas públicas de assistência – social, de saúde, educacional etc. (FERREIRA, 2014).

# Previsão legal para atuação com famílias



O trabalho com familiares [...] atinge – direta e indiretamente – as pessoas privadas de liberdade e os(as) egressos(as), sendo um passo importante para a “reintegração social”.  
(Manual da Res 488/2023. p.40)


# Relatório sobre Conselho da Comunidade, 2021, p.58

## Levantamento sobre atividades efetivadas

Tabela 8: Dados gerais sobre as ações dos Conselhos

Ação realizada	N. de Conselhos que executam (% em relação ao total de Conselhos)
Realiza inspeção em unidades prisionais	294 (72,7%)
Investe recursos na infraestrutura de unidades prisionais	225 (55,6%)
Diligencia a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência às pessoas privadas de liberdade e em medida de segurança, em caráter excepcional	189 (46,7%)
Fomenta a criação de Programas, Projetos e Serviços voltados especificamente a pessoas privadas de liberdade, cumpridores de penas e medidas alternativas, pessoas egressas do sistema prisional e familiares	175 (43,3%)
Atende familiares das pessoas privadas de liberdade	167 (41,3%)
Diligencia a prestação de assistência material à pessoa egressa do sistema prisional	158 (39,1%)
Apoia as ações de outros Órgãos da Execução Penal	154 (38,1%)
Orienta e apoia o cumprimento de penas e medidas em meio aberto	152 (37,6%)


# **RESOLUÇÃO CNAS No 119, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**



Aprova os parâmetros para a atuação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.

# RESOLUÇÃO CNAS No 119, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Evitar sobreposição  
de ações



Art. 1o Reconhecer e afirmar o escopo e a natureza do trabalho social desenvolvido no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) pela (o) s trabalhadora (e) s das equipes de referência da rede socioassistencial, de modo a **subsidiar o diálogo na relação interinstitucional com órgãos do Sistema de Justiça e Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, tais como Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.**

# RESOLUÇÃO CNAS No 119, DE 4 DE AGOSTO DE 2023


**Contexto do  
aprisionamento como  
fator de extrema  
vulnerabilidade social**



Art. 5o Para a realização de trabalho social com famílias ofertado pelos serviços socioassistenciais, é imprescindível a compreensão de que as famílias sofrem processos sociais e históricos que geram vulnerabilidades, exclusões e violências e, para que possam ser protetivas, precisam ser resguardadas e apoiadas por meio de um sistema protetivo, que respeite a heterogeneidade, as potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.


# RESOLUÇÃO CNAS No 119, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

**Atuar na perspectiva de  
parceria com o Conselho  
da Comunidade**



Art. 25. Para garantir proteção integral, faz-se necessário que os órgãos gestores promovam a **intersetorialidade e a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais**, e a relação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Justiça e de Defesa e Garantia de Direitos, possibilitando a **complementariedade das ações**.

# **RESOLUÇÃO CNAS No 119, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

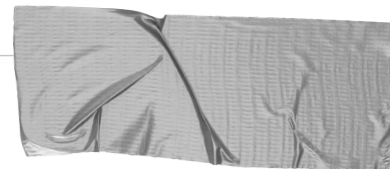
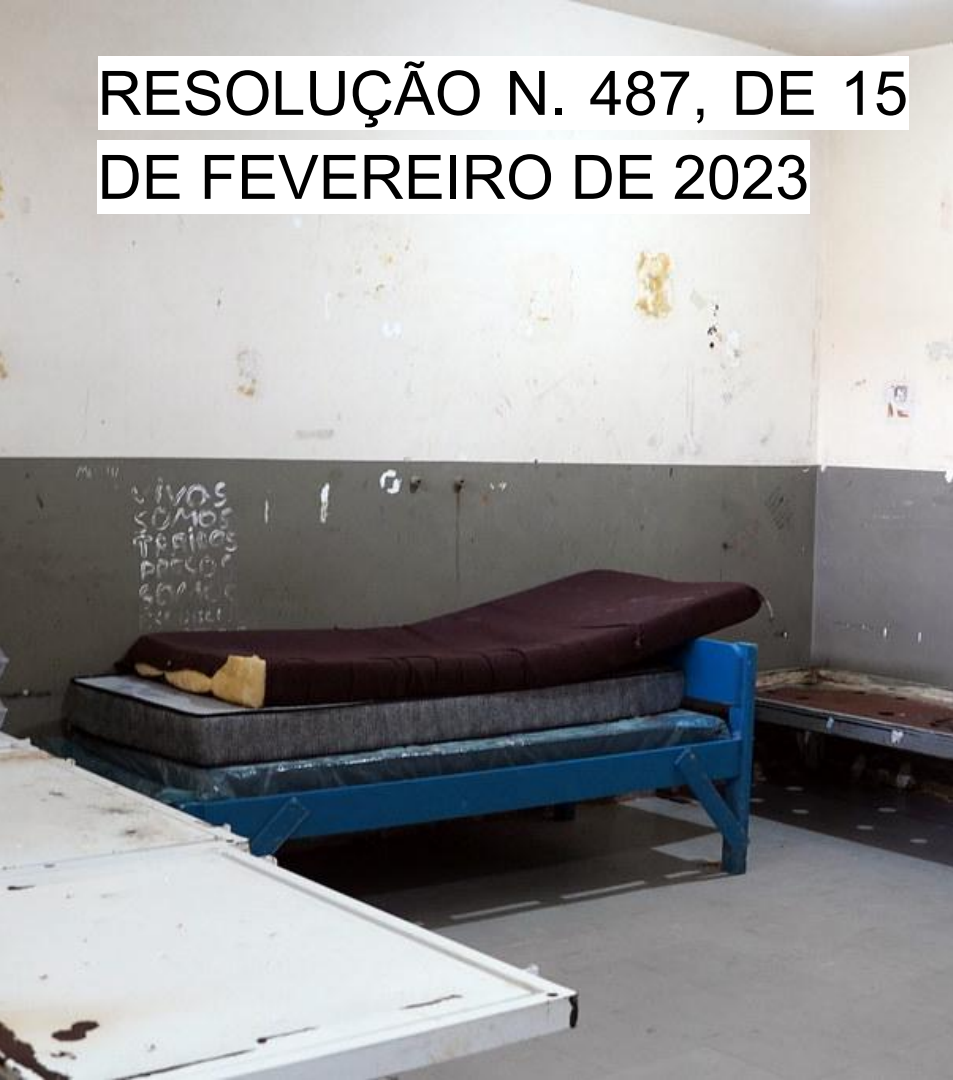


**Fluxos de  
encaminhamentos  
com os pontos da  
rede de  
atendimentos;**

**Complementaridade  
das ações**

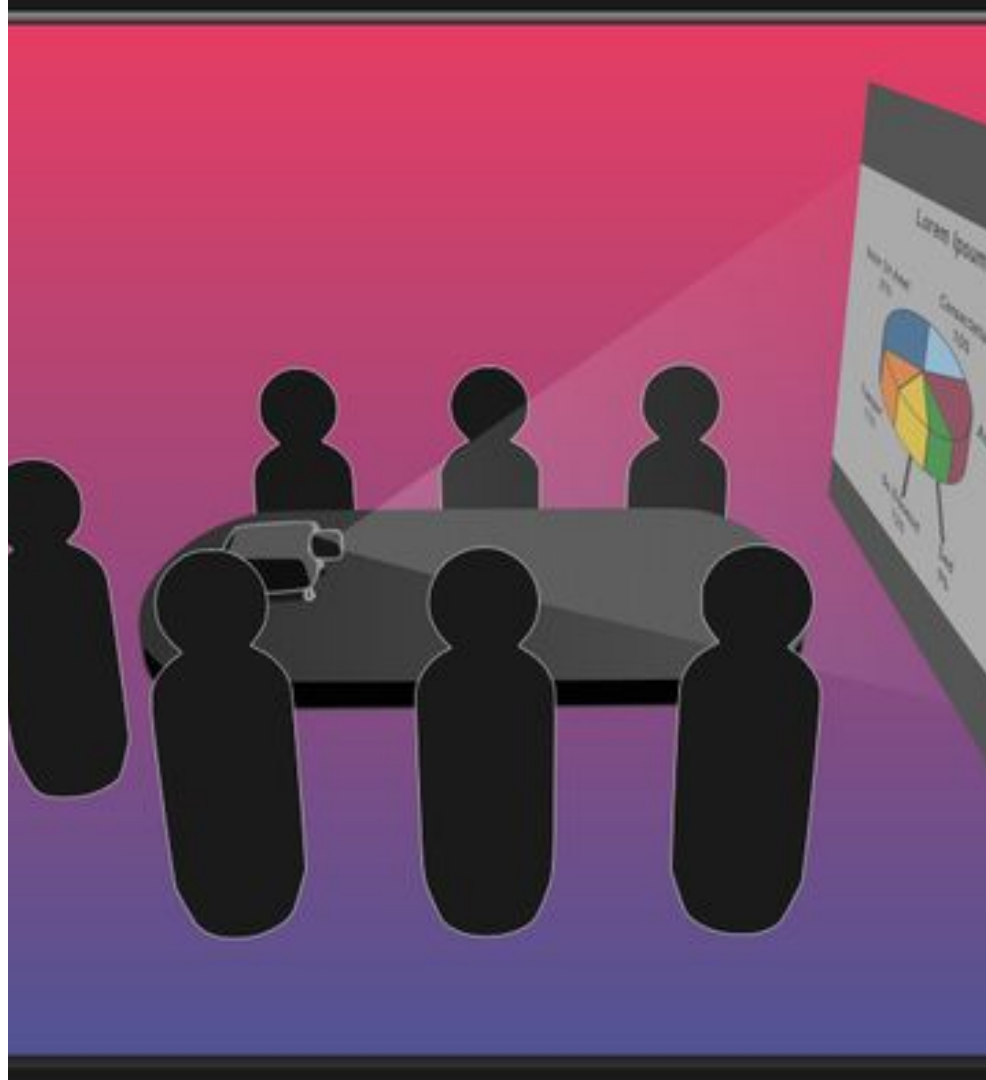


# RESOLUÇÃO N. 487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023



**Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.**

# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade



# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

## Princípios

- Clareza quanto aos objetivos do Conselho da Comunidade;
  - Evitar sobreposição de ações com demais órgãos das políticas públicas;
  - Sustentabilidade financeira
  - Equipe técnica própria - preferível
-

# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

## Objetivos:

- Contribuir para a ressocialização dos usuários.
  - Apoiar as famílias no processo de reintegração social.
  - Promover a prevenção da reincidência criminal
-

# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

## Sustentabilidade Financeira

O compromisso com a sustentabilidade financeira visa garantir a continuidade e eficácia dos projetos. São algumas possibilidades:

- Parcerias estratégicas com instituições locais;
- Captação de recursos por meio de projetos e iniciativas;
- Transparência na gestão financeira para assegurar a confiança da comunidade.

# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

## Equipe Técnica

O ideal é contar com uma equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados nas áreas jurídica, social e psicológica. A equipe deve proporcionar atendimento às famílias, considerando as particularidades de cada caso.

---



## Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

### → Orientações Gerais

- Esclarecimento sobre direitos e deveres dos familiares.
- Auxílio na obtenção de benefícios, em especial sobre Auxílio Reclusão;
- direito a visita familiar ao PPL;
- orientações acesso ao familiar preso:
  - \*credencial de visitas presenciais,
- casamento/declaração de união estável,
- visitas de crianças as prisões,
- visitas íntimas, -web visitas,
- cartas escritas, -sacolas,
- prevenção de doenças transmissíveis,
- envio de recursos financeiros do trabalho do preso para as famílias,
- instrumento de reconhecimento de paternidade,
- questões da maternidade na prisão feminina,
- prisão domiciliar por doença,
- volta para casa, passagem – transporte municipal e intermunicipal,
- óbito do privado de liberdade, e
- óbito de familiar.

# Possibilidades de Trabalho com Famílias de PPLs no Conselho da Comunidade

## \* Acolhimento Social e Psicológico:

- Apoio emocional para enfrentar desafios.
- Encaminhamento para redes de suporte psicossocial.

## \*Capacitação e Empregabilidade:

- Oferta de cursos e treinamentos profissionais.
- Integração com empresas locais para oportunidades de trabalho.
- Projetos de Integração Comunitária:
- Promoção de eventos e atividades para fortalecer a integração com a comunidade.
- Grupos de apoio e troca de experiências.

## \*Educação em Direitos:

- Palestras educativas sobre prevenção da criminalidade e reintegração social





# Atividade Prática

## Vamos colocar a mão na massa?

discussão

modelos de  
projetos



# Obrigada!

[tania.moreira@defensoria.pr.def.br](mailto:tania.moreira@defensoria.pr.def.br)